

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO 102/2009 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

<b>Sigla</b>	<b>TRE - RO</b>
<b>Nome do Órgão</b>	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
<b>Autoridade Máxima</b>	Des. Sansão Batista Saldanha
<b>Responsável pela Informação</b>	Seção de Contabilidade Analítica
<b>Mês de Referência (MM/AAAA)</b>	12/2018
<b>Data da Publicação</b>	11/01/2019

**Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	despesas com pessoal ativo	238.447,41
b	despesas com pessoal inativo e pensões	0,00
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.200,00
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>251.647,41</b>

**Inciso II – Outras Despesas de Custeio**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	0,00
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	0,00
f	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
h	aluguel de imóveis	0,00
i	Serviços de água e esgoto	4.682,71
j	Serviços de energia elétrica	0,00
k	Serviços de telecomunicações	28.870,83
l	Serviços de comunicação em geral	6.000,00
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda,	177.901,50
n	serviços de limpeza e conservação	79.420,01
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	57.000,00
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	8.381,60
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	820,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	36.579,92
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	1.096.091,25
	<b>TOTAL</b>	<b>1.498.747,82</b>

**Inciso III – Despesas com Investimentos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	64.588,11
	<b>TOTAL</b>	<b>64.588,11</b>

**Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Pessoal e Encargos	14.656,67
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	1.000.000,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.014.656,67</b>

**Inciso VI – Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI, TRE/RO/SAOFC/COFC/SECA.